



Associação Batataense dos Deficientes Físicos - CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Organização Sociedade civil – OSC Entidade sem fins lucrativos

Certificada Entidade Beneficente de Assistência Social, CEBAS Saúde - Portaria Nº 501, DE 30 DE Agosto de 2022

Endereço: Rua Antônio Dal Picolo nº. 500 Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

Site: www.abadef.com.br E-mail: abadef1989@gmail.com

Redes Sociais  abadefbatatais  abadefbatatais  Abadef Batatais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SAD 2022

IDENTIFICAÇÃO INSTITUIÇÃO

Razão Social: Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF

CNPJ: 56.889.611/0001-97

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo, 500 - Alto do Cruzeiro

Cidade: Batatais **UF:** SP **CEP:** 14316-004

Telefone: (16) 3761-3567 **Fax:** (16) 3761-4323

E-mail: abadef1989@gmail.com

Sítio Eletrônico: www.abadef.com.br

IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Aline Cristina Grigolato **Cargo:** Presidente

RG: 44.598.754-6 **CPF:** 356.775.108-58

Endereço: Rua Thomaz Rodrigues Arias, 124

Bairro: Jardim Mariana II

Cidade: Batatais – SP

CEP: 14302-240

Telefone: 16 3761-3567

E-mail: sadbatatais@hotmail.com

INSTITUIÇÃO:

Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF foi fundada no dia 23 de abril de 1989 através da mobilização de um grupo de pessoas com deficiência física e suas famílias residentes no município de Batatais, pessoas estas que viram a necessidade de representar e garantir os direitos da população com deficiência física.

Em seu processo histórico a instituição iniciou suas atividades em prédio alugado localizado à Praça Barão do Rio Branco, 01 – Centro. As primeiras ações desenvolvidas foram requerer da

Prefeitura Municipal providencias para rebaixar guias para acesso dos cadeirantes, criação de vagas para estacionamento exclusivo para deficientes físicos, confecção de selos para estas vagas, doações de órteses e próteses para empréstimos aos deficientes. Posteriormente as ações foram sendo ampliadas no âmbito da garantia de direitos, da inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Com o passar dos anos a entidade foi ganhando espaço e reconhecimento, com isso, foi reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Através desse reconhecimento a entidade conseguiu pleitear subvenções e convênios de repasses públicos.

Durante anos a entidade esteve localizada em sede alugada, em 2008 a Prefeitura Municipal cedeu um Prédio na antiga FEBEM onde com muitas dificuldades através de parcerias e eventos conseguimos realizar a reforma do prédio, e 24 de abril de 2009 inauguramos a nova sede.

MISSÃO:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população com deficiência física, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades, na perspectiva de sua inclusão social.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 1º - Com a denominação Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF, fica criada uma associação civil sem fins lucrativos nem caráter político-partidário ou religioso com personalidade jurídica e patrimônio próprio, atuante na assistência social, sediada em Batatais/SP, na Rua Antonio Dal Picolo, nº 500.

Art. 2º - A ABADEF tem por objetivos:

I – a defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;

II – a iniciação e formação técnico-profissional, a orientação educacional, social, cultural, esportiva e o atendimento aos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;

III – a reabilitação dos deficientes físicos;

IV – a integração dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos na sociedade;

V – a promoção do voluntariado;

VI – promover e incentivar o intercâmbio entre entidades de defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;

VII – a promoção da paz, da ética, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;

VIII – o atendimento universal do portador de deficiência física, sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político e religioso e condição social;

IX – a representação judicial de seus associados.

Art. 3º - Na consecução de seus objetivos, a ABADEF terá por princípios a legalidade, impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a economicidade, a eficiência e a universalização dos serviços.

Art. 4º. A ABADEF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, as quais se regerão pelo presente estatuto.

Art. 5º. A ABADEF atuará mediante execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 6º. A ABADEF não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Art. 7º. A ABADEF adotará práticas de gestão administrativa de molde a coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais.



Associação Batataense dos Deficientes Físicos - CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Organização Sociedade civil – OSC Entidade sem fins lucrativos

Certificada Entidade Beneficente de Assistência Social, CEBAS Saúde - Portaria Nº 501, DE 30 DE Agosto de 2022

Endereço: Rua Antônio Dal Picolo nº. 500 Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

Site: www.abadef.com.br E-mail: abadef1989@gmail.com

Redes Sociais  abadefbatatais  abadefbatatais  Abadef Batatais

SERVIÇO: SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD “MELHOR EM CASA”

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

INICIO: 01/01/2022 **TÉRMINO:** 31/12/2022

De segunda a sexta-feira com funcionamento das 08 horas as 17 horas

META DE ATENDIMENTO MENSAL: 60 pessoas

FINANCIAMENTO DO SERVIÇO

Serviços de Atenção Domiciliar - SAD “Melhor em Casa”			
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONVÊNIO Nº SMSB 001.2019.005	10/10/2019	10/10/2019 a 10/10/2020	-
Termo aditamento nº 01/2021	11/10/2021	11/10/2021 a 10/10/2022	504.000,00
Termo aditamento nº 01/2022	07/10/2022	11/10/2022 a 10/10/2023	168.000,00

Serviço de Atenção Domiciliar				
Mês	Quantidade de pacientes pactuados	Quantidade de pacientes atendidos	Valor Pactuado Anual	Valor Gasto em 2022
Janeiro	60	65	672.000,00	672.000,00 Verba Federal
Fevereiro	60	61		
Março	60	77		
Abril	60	67		
Maio	60	76		
Junho	60	77		
Julho	60	77		
Agosto	60	87		
Setembro	60	83		
Outubro	60	80		
Novembro	60	76		
Dezembro	60	79		
				+ 688,79 receitas financeiras = Total de 672.688,79

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD “MELHOR EM CASA”

A Abadef presta atendimento especializado na área da saúde à pessoa com deficiência e suas famílias há 33 anos, em 2014 foi credenciada, pelo Ministério da Saúde para realizar atendimento domiciliar através do Programa Melhor em Casa.

PERIODICIDADE

De segunda a sexta-feira com funcionamento das 8 horas as 17 horas de janeiro a dezembro.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA

A Atenção Domiciliar (AD) é uma modalidade de atenção à saúde integrada a Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados, tendo como diretrizes:

- I Ser estruturada de acordo com os princípios de ampliação e equidade do acesso, acolhimento, humanização e integralidade da assistência, na perspectiva da RAS;
- II Estar incorporada ao sistema de regulação, articulando-se com os outros pontos de atenção à Saúde;
- III Adotar linhas de cuidado por meio de práticas clínicas cuidadoras baseadas nas necessidades do usuário, reduzindo a fragmentação da assistência e valorizando o trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares;
- IV Estimular a participação ativa dos profissionais de saúde envolvidos, do usuário, da família e do (s) cuidador (es).

Define-se o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) como serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

ELEGIBILIDADE DO USUÁRIO

A AD é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

A AD se divide em 3 modalidades de atenção:

AD 1 - usuário que, tendo indicação de AD, requeira cuidados com menor frequência e com menor necessidade de intervenções multiprofissionais, uma vez que se pressupõe estabilidade e cuidados satisfatórios pelos cuidadores, ficando essa assistência sob a responsabilidade das equipes de atenção básica, com o apoio do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, ambulatórios de especialidades e centros de reabilitação.

AD 2 - usuário que, tendo indicação de AD, e com o fim de abreviar ou evitar hospitalização, apresente:

- I - Afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados intensificados e sequenciais, como tratamentos parenterais ou reabilitação;
- II - Afecções crônico-degenerativas, considerando o grau de comprometimento causado pela doença, que demande atendimento no mínimo semanal;
- III - Necessidade de cuidados paliativos com acompanhamento clínico no mínimo semanal, com o fim de controlar a dor e o sofrimento do usuário;
- IV - Prematuridade e baixo peso em bebês com necessidade de ganho ponderal.

AD 3 - usuário com qualquer das situações listadas na modalidade AD 2, quando necessitar de cuidado multiprofissional mais frequente, uso de equipamento (s) ou agregação de procedimento (s) de maior complexidade, por exemplo, ventilação mecânica não invasiva, paracentese de repetição, nutrição parenteral e transfusão sanguínea, usualmente demandando períodos maiores de acompanhamento domiciliar.

O atendimento aos usuários elegíveis nas modalidades AD2 e AD3 é de responsabilidade do SAD.

A admissão de usuários dependentes funcionalmente, segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), será condicionada à presença de cuidador (es) identificado (s).

Será ineligível para a AD o usuário que apresentar pelo menos uma das seguintes situações:

- I Necessidade de monitorização contínua;
- II Necessidade de assistência contínua de enfermagem;
- III Necessidade de propedêutica complementar, com demanda potencial para a realização de vários procedimentos diagnósticos, em sequência, com urgência;
- IV Necessidade de tratamento cirúrgico em caráter de urgência; ou
- V Necessidade de uso de ventilação mecânica invasiva, nos casos em que a equipe não estiver apta a realizar tal procedimento.

O descumprimento dos acordos assistenciais entre a equipe multiprofissional e o usuário, familiar (es) ou cuidador (es) poderá acarretar a exclusão do usuário do SAD, ocasião na qual o atendimento do usuário se dará em outro serviço adequado ao seu caso, conforme regulação local.

PÚBLICO-ALVO

Usuários eleitos em AD2 e AD3, sendo crianças, jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos, residentes na zona urbana do município de Batatais, encaminhados através de impresso próprio pela rede de saúde municipal.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Prestar atendimento concomitante a 60 usuários com variação média de 5%.

Quantidade atendimentos SAD em 2022

Relatório de atendimento domiciliar

Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	5848
Registros não identificados	0
Total:	5848

Quantidade atendimentos por faixa etária no SAD em 2022.

Relatório de atendimento domiciliar

Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	3	17	0	20
01 ano	0	2	0	2
02 anos	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	0	0	0	0
10 a 14 anos	76	5	0	81
15 a 19 anos	36	0	0	36
20 a 24 anos	19	165	0	184
25 a 29 anos	25	0	0	25
30 a 34 anos	29	1	0	30
35 a 39 anos	22	0	0	22
40 a 44 anos	1	2	0	3
45 a 49 anos	20	0	0	20
50 a 54 anos	168	1	0	169
55 a 59 anos	14	124	0	138
60 a 64 anos	160	279	0	439
65 a 69 anos	206	316	0	522
70 a 74 anos	424	260	0	684
75 a 79 anos	75	419	0	494
80 anos ou mais	817	2162	0	2979
Não informado	0	0	0	0
Total:	2095	3753	0	5848



Quantidade procedimentos SAD 2022.

Foram realizados 11.593 procedimentos abaixo descritos:



FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento domiciliar

Procedimentos

Descrição	Quantidade
Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa	0
Antibioticoterapia parenteral	0
Atendimento / Acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	0
Atendimento / Acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências	0
Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas	2
Atendimento médico com finalidade de atestar óbito	0
Cateterismo vesical de alívio	2
Cateterismo vesical de demora	10
Coleta de material para exame laboratorial	30
Cuidado de estomas	0
Cuidados com traqueostomia	14
Enema	1
Oxigenoterapia	0
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	1
Sondagem gástrica	9
Terapia de reidratação oral	0
Terapia de reidratação parenteral	2
Terapia fonoaudiológica individual	593
Tratamento de traumatismos de localização especificada / não especificada	2
Tratamento em reabilitação	1
Total:	667

Relatório de atendimento domiciliar

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1421
0101030029 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	6
0202030059 - DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	1
0214010015 - GLUCEMIA CAPILAR	671
0214010023 - PESQUISA DE CORPOS CETONICOS NA URINA	1
0301040079 - ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	68
0301050015 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECANICA NÃO INVASIVA - PACIENTE/MÊS	1
0301050023 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	4229
0301050031 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
0301050112 - ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	44
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	95
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1337
0301100195 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	40
0301100209 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	29
0301100225 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	32
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	19
0302040013 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	884
0302040030 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	1
0302050027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	485

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	5
0302060022 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	659
0302060030 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	3
0303070030 - REMOÇÃO MANUAL DE FECALOMA	1
0309010101 - PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	2
0309050030 - SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO	61
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	804
0407010211 - GASTROSTOMIA	2
0413010031 - CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO	1
0415040043 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	20
Total:	10926

RECURSOS HUMANOS

Quadro de Recursos Humanos da modalidade EMAD e EMAP.

EMAD tipo 1			
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	MEDICO	40 HORAS	Celetista
01	ENFERMEIRO	40 HORAS	Celetista
01	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	Celetista
03	TECNICOS DE ENFERMAGEM	40 HORAS CADA UM	Celetista

EMAP			
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	Celetista
01	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	Celetista
01	FONOAUDIOLOGA	30 HORAS	Celetista
EQUIPE DE APOIO			
QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	MOTORISTA	40 HORAS	Celetista
01	AUXILIAR GERAL	40 HORAS	Celetista
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	Celetista
01	NUTRICIONISTA	30 HORAS	Celetista

RESULTADOS OBTIDOS

No ano de 2022 as ações do SAD foram pautadas de acordo com os Decretos Municipais e as exigências da Vigilância Sanitária diante o cenário da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

A equipe EMAD realizou 4559 atendimentos e equipe EMAP 1289 atendimentos no ano de 2022.

Foram avaliados 148 pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde provenientes da Atenção Básica e de internação hospitalar, destes 27 não atendiam os critérios de elegibilidade do programa. Foram encaminhados para AD1 59 pacientes que obtiveram melhora ou estabilização do quadro de saúde.

Com os atendimentos prestados foi possível prevenir internações e institucionalização, porém 08 pacientes foram institucionalizados.

Diante da complexidade de cada caso e agravamento do estado de saúde 49 pacientes vieram a óbito.



Associação Batataense dos Deficientes Físicos - CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Organização Sociedade civil – OSC Entidade sem fins lucrativos

Certificada Entidade Beneficente de Assistência Social, CEBAS Saúde - Portaria Nº 501, DE 30 DE Agosto de 2022

Endereço: Rua Antônio Dal Picolo nº. 500 Bairro: Alto do Cruzeiro Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

Site: www.abadef.com.br E-mail: abadef1989@gmail.com

Redes Sociais  abadefbatatais  abadefbatatais  Abadef Batatais

Cabe ressaltar que em Outubro de 2021 foi estabelecido parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para contratação de nutricionista para complementar os atendimentos prestados pelo SAD. Durante o período foram realizados 614 atendimentos que possibilitou prevenir riscos de desnutrição, reduzir risco e/ou piora do quadro nutricional e realizar adequadamente a transição da terapia nutricional enteral para alimentação oral.

Batatais, 20 de Janeiro de 2023.

Aline Cristina Grigolato
Presidente - ABADEF